

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

## Câmara aprova projeto que institui o registro de bens culturais



O Plenário aprovou nesta segunda-feira (25) o projeto de lei complementar que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Material e Imaterial que constituem patrimônio cultural de São Lourenço do Oeste.

A autora da matéria, vereadora Loreci Smaniotto de Oliveira (PSDB), explicou que a ideia partiu do estudo que tem promovido com a finalidade de tornar o FLIC (Festival Lourenciano de Interpretação da Canção) reconhecido como patrimônio cultural. Ela acredita que a lei representará um incentivo ao resgate e a organização da documentação histórica da sociedade civil.

Para inscrição de bens culturais, o projeto prevê a criação de quatro livros de registro: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares. Entre as partes que poderão provocar a instauração do processo de registro, estão o Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste, as associações civis, a Câmara de Vereadores, e o Poder Executivo Municipal.

Ainda conforme o projeto, será instituído, no âmbito do Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste, o "Programa Municipal do Patrimônio Material e Imaterial", visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

As comissões de Legislação, Finanças e Educação, encarregadas da análise da matéria, manifestaram-se favoráveis em parecer conjunto, ressaltando que esta é uma importante ação legislativa no sentido de ampliar as atividades de registros e manutenção da nossa história, cultura, tradições e festejos.

Na plenária, o projeto recebeu voto favorável de todos os vereadores. "A gente sabe o quanto é importante a gente registrar a nossa história para as futuras gerações", observou a vereadora Marlice Perazoli, líder do MDB.

São Lourenço do Oeste, 25 de Junho de 2018.

*Autor: Fábio Regert*